

MATRÍCULA

288

Ofício Registral
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 19 de Julho de 1976.

IMÓVEL:- Um lote de terreno, sob nº 1 (hum) da quadra H, com frente para a rua nº 5 (cinco) sem benfeitoria alguma, na Vila Jardim Universitário, nesta cidade, o qual mede em seu todo 37,00ms de frente, 27,00ms. de fundos, 29,00mts de um lado e 4,00mts de outro lado, num total de 449,50 ms2., confrontando de um lado com o lote nº 2; Chácara Bela Vista de propriedade dos vendedores, nos fundos e rua nº 5 na frente; referido lote dista 35mts. da confluência da rua nº 1 com a Praça projetada. Pelos outorgantes vendedores, foi dito que embora a metragem do lote acima acha-se diversa do memorial-descriptivo da planta do loteamento, a real é a constante deste registro, conforme medição feita.

PROPRIETÁRIO:- ADEMAR MIGUEL, casado no regime da comunhão de bens com LAURA ALBORGHETTI MIGUEL, industriário, c/ CPF 074.953.238-68, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 16.053 do livro 3-X.
O referido é verdade e dou fé. E. Santo do Pinhal, 19-07-76.

O OFICIAL MAIOR:- (a) José Felipe do Amaral.

R.1/288. Nos termos da escritura de compra e venda, de 29 de janeiro de 1.976, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, livro 201, fls. 74v, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ADEMAR MIGUEL, casado no regime da comunhão de bens com LAURA ALBORGHETTI, já acima qualificados, por compra feita a JOSÉ DE CAMPOS SALLES NETO, c/ CPF 553.459.998, advogado e agricultor, casado no regime da separação de bens com VILMA MARQUES DE CAMPOS SALLES, c/ CPF 521.519.058, por quem é neste ato assistido e RICARDO DAUNT DE CAMPOS SALLES, solteiro, maior, agricultor, c/ CPF 578.955.-628, residentes e domiciliados em São Paulo e com domicílio nesta cidade. Preço Cr\$25.091,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. E. Santo do Pinhal, 19-07-76.

O OFICIAL MAIOR:- (a) José Felipe do Amaral.

Av.1/288. Em 14-12-77. No terreno da presente matrícula, foi construído uma casa residencial, com planta aprovada, com 04 dormitórios, 02 banheiros, hall, corredor, copa-cozinha e sala de estar; que foi ampliada com um cômodo anexo, terraço e garagem em 27-04-77, a qual recebeu o nº 79, fazendo frente-

- continua no verso -

288

1

VERSO

para a atual Rua Emilio Nogueira, da Vila Jardim Universitário, nos termos da certidão c/14/77 da Prefeitura Municipal-local, de 08 de dezembro de 1.977 e requerimento do proprietário, ADEMAR MIGUEL.

O OF. MAIOR:- (a) José Felipe do Amaral.

A presente ficha é cópia autêntica da matrícula a que se refere, lavrada às fls. 88, do livro 2-A, por mim conferida.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:-

Luciana Tamasso Simo
Luciana Tamasso Simo

Prenotação: 83.483 de 19.07.2022. Selo digital: 120253331000000007586822F.

Av.3/288. Em 11 de agosto de 2.022. **REGIME.** Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 30.06.2022, aditado por requerimento de 05.08.2022, para constar que os proprietários ADEMAR MIGUEL e sua mulher LAURA ALBORGHETTI MIGUEL, são casados desde o dia 28.10.1954, pelo regime da comunhão de bens, portanto, antes da Lei 6.515/77, conforme termo de casamento sob matrícula nº.122655 01 55 1954 2 00031 083 0005415 79, do SRCPN desta cidade, que fica aqui arquivado.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati
André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.483 de 19.07.2022. Selo digital: 120253331000000007587022U.

Av.4/288. Em 11 de agosto de 2.022. **QUALIFICAÇÃO.** Procede-se esta averbação à vista do requerimento da Av.3, para constar a qualificação completa dos proprietários, como segue: ADEMAR MIGUEL, industrial aposentado, RG. nº.5.793.436-SSP/SP., CPF. nº.074.953.238-68, e sua mulher LAURA ALBORGHETTI MIGUEL, do lar, RG. nº.15.988.548-6-SSP/SP., CPF. nº.154.545.738-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emilio Nogueira nº.79, Jardim Universitário, nesta cidade, conforme documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati
André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.483 de 19.07.2022. Selo digital: 120253331000000007587122S.

Av.5/288. Em 11 de agosto de 2.022. **ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL.** Procede-se esta averbação à vista do requerimento da Av.3, para constar que o PRÉDIO RESIDENCIAL matriculado, situado com frente para a RUA EMÍLIO NOGUEIRA Nº.79, constante da Av.1, possui a área construída total de 217,84 m², conforme Habite-se (2ª Via) de 13.03.2020 e Habite-se de 09.03.2020, expedidos pelo Município de Espírito Santo do Pinhal, que ficam aqui arquivados.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati
André Reginaldo Rovigati

= continua na ficha 02 =

MATRÍCULA

288

FICHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 19 de julho de 1976

Prenotação: 83.483 de 19.07.2022. Selo digital: 120253331000000007587222Q.

Av.6/288. Em 11 de agosto de 2.022. **CND/INSS.** Procedeu-se esta averbação à vista do requerimento da Av.3, para constar que a obra, com 217,84 m², está regular perante o INSS consoante Certificado de Quitação – CQ, nº.533508, Série B, emitido em 13.01.1978, e consoante CND – Aferição: 90.003.12848/66-001, emitida via Internet em 19.07.2022, que ficam aqui arquivadas.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.483 de 19.07.2022. Selo digital: 120253331000000007587322O.

Av.7/288. Em 11 de agosto de 2.022. **CADASTRO.** Procedeu-se esta averbação à vista do requerimento e Habite-se da Av.5, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado neste Município sob nº.5859-00.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.483 de 19.07.2022. Selo digital: 120253331000000007587422M.

Av.8/288. Em 11 de agosto de 2.022. **ÓBITO.** Procedeu-se esta averbação à vista do requerimento da Av.3, para constar o falecimento do proprietário **ADEMAR MIGUEL**, ocorrido no dia **23.10.2012**, no estado civil de casado com Laura Alborghetti Miguel, conforme óbito sob matrícula nº.122655 01 55 2012 4 00074 060 0011423 91, do SRCPN desta cidade, que fica aqui arquivado.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.483 de 19.07.2022. Selo digital: 120253331000000007587522K.

Av.9/288. Em 11 de agosto de 2.022. **ÓBITO.** Procedeu-se esta averbação à vista do requerimento da Av.3, para constar o falecimento da proprietária **LAURA ALBORGHETTI MIGUEL**, ocorrido no dia **01.09.2019**, no estado civil de viúva de Ademar Miguel, conforme óbito sob matrícula nº.115196 01 55 2019 4 00189 082 0037834 70, do SRCPN do 2º Subdistrito de Campinas-SP, que fica aqui arquivado.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.484 de 19.07.2022. Selo digital: 120253321000000007587622K.

R.10/288. Em 11 de agosto de 2.022. **PARTILHA DE BENS.** Do Formal de Partilha de 04.10.2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial - Seção Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Inventário – Processo Digital nº.1001937-46.2018.8.26.0180, dos bens deixados por falecimento de **ADEMAR MIGUEL**, CPF. nº.074.953.238-68, com partilha homologada por Sentença, transitada em julgado aos **25.05.2019**, verifica-se que o imóvel matriculado, ao qual foi atribuído o valor de **R\$.88.684,48**, foi partilhado à viúva meeira: **LAURA ALBORGHETTI MIGUEL**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº.15.988.548-6-SSP/SP., CPF nº 154.545.738-76, residente e domiciliada na Rua Barão de Atibaia nº.140, apartº.92,
 = continua no verso =

MATRÍCULA

288

FICHA

02

VERSO

Vila Itapura, em Campinas-SP., na proporção de 50% do total do imóvel; e, aos herdeiros filhos: **1) ELIANA MIGUEL DI SANCTIS**, brasileira, aposentada, RG. nº.7.641.361-5-SSP/SP., CPF. nº.718.597.218-34, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ SÉRGIO DI SANCTIS**, brasileiro, advogado, RG. nº.5.099.840-7-SSP/SP., CPF. nº.369.601.368-49, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.2.836 - Livro 3-Aux., nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Barão de Atibaia nº.140, apartº.92, Vila Itapura, em Campinas-SP.; **2) EDSON MIGUEL**, brasileiro, bancário, RG. nº.8.955.417-6-SSP/SP., CPF. nº.963.991.398-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DO CARMO CARDOSO DE LIMA MIGUEL**, brasileira, professora, RG. nº.5.971.052-4-SSP/SP., CPF. nº.357.465.058-20, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.29.296 - Livro 3-Aux., no CRI de Mogi Mirim-SP, residentes e domiciliados na Rua Violeta Nilsen Martins nº.182, Jardim Canaã, em Limeira-SP.; **3) ROBERTO MIGUEL**, brasileiro, aposentado, RG. nº.8.955.432-2-SSP/SP., CPF. nº.002.217.588-10, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES FUZETO MIGUEL**, brasileira, professora, RG. nº.7.120.465-SSP/SP., CPF. nº.866.170.798-68, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.5.168 - Livro 3-Aux., nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Armando Sales de Oliveira nº.82, Vila Norma, nesta cidade; **4) PEDRO CARLOS MIGUEL**, brasileiro, funcionário público municipal, RG. nº.14.100.331-5-SSP/SP., CPF. nº.059.267.968-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA MARTINS MIGUEL**, brasileira, aposentada, RG. nº.14.099.242-X-SSP/SP., CPF. nº.025.001.658-33, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Vilas Boas nº.140, apartº.26-B, Jardim Bela Vista, nesta cidade; e **5) SONIA CRISTINA MIGUEL DO AMARAL**, brasileira, farmacêutica, RG. nº.10.874.689-0-SSP/PR., CPF. nº.154.545.078-14, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, bancário aposentado, RG. nº.2.142.926-0-SSP/PR., CPF. nº.497.626.649-49, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.5.075 - Livro 3-Aux., no CRI de Santa Isabel do Ivaí-PR, residentes e domiciliados na Rua Professor Ney Marques nº.98, apartº.602, Jardim Universitário, em Maringá-PR., na proporção de 10% do total do imóvel para cada um ou casal.

OFICIAL INTERINO:


André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.485 de 19.07.2022. Selo digital: 120253321000000007587822G.

R.11/288. Em 11 de agosto de 2.022. **INVENTÁRIO E PARTILHA.** Pela Escritura de Inventário e Partilha de 29.10.2019 (Livro 994 – Páginas 343 a 348) do 4º Tabelião de Notas de Campinas-SP, dos bens deixados por falecimento de **LAURA ALBORGHETTI MIGUEL**, CPF. nº.154.545.738-76, a qual faleceu sem deixar testamento, verifica-se que 50% do imóvel matriculado, ao qual foi atribuído o valor de **R\$.55.118,78**, foi partilhado aos herdeiros filhos e coproprietários: **1) ELIANA MIGUEL DI SANCTIS**, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ SÉRGIO DI SANCTIS**, conforme = continua na ficha 03 =

MATRÍCULA

288

FICHA

03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 19 de julho de 1976

Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.2.836 - Livro 3-Aux., nesta Serventia; 2) **EDSON MIGUEL**, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DO CARMO CARDOSO DE LIMA MIGUEL**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.29.296 - Livro 3-Aux., no CRI de Mogi Mirim-SP; 3) **ROBERTO MIGUEL**, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES FUZETO MIGUEL**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.5.168 - Livro 3-Aux., nesta Serventia; 4) **PEDRO CARLOS MIGUEL**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA MARTINS MIGUEL**; e, 5) **SONIA CRISTINA MIGUEL DO AMARAL**, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.5.075 - Livro 3-Aux., no CRI de Santa Isabel do Ivaí-PR, todos já qualificados. Compareceu como advogado: Dr. **JOSE SÉRGIO DI SANCTIS**, inscrito na OAB/SP sob nº.136.264, com escritório na Rua Barão de Atibaia nº.140, apartº.92, Vila Itapura, em Campinas-SP, o qual declarou que, na qualidade de advogado, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. Consta ainda da Escritura que ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. Foi nomeada inventariante do espólio, a herdeira filha **ELIANA MIGUEL DI SANCTIS**, já qualificada, nos termos do CPC.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.485 de 19.07.2022. Selo digital: 12025333100000007588022T.

Av.12/288. Em 11 de agosto de 2022. **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE**. Procede-se esta averbação nos termos do Provimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do coproprietário **ROBERTO MIGUEL**, CPF. nº.002.217.588-10, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201712.0711.00410231-IA-650, de 28.11.2017, sendo a ordem emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca - Processo 00028771420078260180.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati